



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40 ora denominada CONTRATANTE; e a empresa: **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Generoso Marques, nº 568, Bairro Centro, CEP: 85.550-000, no município de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 9 9937-8414, e-mail: wellingtonjs1984@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 357/2018, firmado em 01 de outubro de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 149/2018, na Modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 54/2018, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Música para Regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Ensino de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, prorrogar o prazo de execução e vigência contratual, promover reequilíbrio econômico financeiro e a troca de gestor e fiscal conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 02/10/2020 a 01/10/2021.

2.2 – DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Contrato que era de R\$ 22.915,32, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (1,877490%), passa a ser de R\$ 23.345,55 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

2.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – Fica como responsável pela gestão do Contrato a Senhora Elisângela A de Araujo Rodrigues - Secretária de Educação, Cultura e Esportes. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhora Gracieli Demartini - Chefe do Departamento de Cultura e como fiscal substituta a Senhora Roseli A Scolari Lorenzi - Oficial Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude das solicitações da Senhora Gracieli Demartini - Chefe do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do

WJS *Elisângela* *Roseli* *Gracieli*



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

contrato por mais 12 (doze) meses, bem como, reajuste de valores pelo índice do IPCA ao Contrato 357/2018, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 24 de julho de 2020.

Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza - Representante Legal
Contratada

Elisângela A de Araujo Rodrigues
Gestora do Contrato

Gracieli Demartini
Fiscal do Contrato

Roseli A Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como, Reajuste de valores pelo IPCA e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 01/10/2021. Valor do Aditamento: R\$ 23.345,55 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

WJS Elinaple Zu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como, Reajuste de valores pelo IPCA e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 01/10/2021. Valor do Aditamento: R\$ 23.345,55 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Cod337591

115
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 357-2018 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 357/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, bem como, Reajuste de valores pelo IPCA e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo: 01/10/2021. Valor do Aditamento: R\$ 23.345,55 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 54/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/07/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FA5015A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2020. Edição 2062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>